

## Trabalho apresentado no 26º CBCENF

**Título:** ATUAÇÃO DA ENFERMAGEM NA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS AO PACIENTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

**Relatoria:** Santiago Augusto da Conceição

**Autores:** Phablo Venício de Oliveira Vieira  
Darci Rosane Costa Freitas Alves

**Modalidade:** Comunicação coordenada

**Área:** Eixo 1: Assistência, gestão, ensino e pesquisa em Enfermagem

**Tipo:** Pesquisa

**Resumo:**

**INTRODUÇÃO:** Na assistência de enfermagem ao paciente da atenção primária, os enfermeiros têm autonomia e competência para prescrever medicamentos voltados a determinados tratamentos em busca da promoção de saúde. Esse ato deve obedecer portarias específicas e critérios de atuação profissional legal. **OBJETIVO:** Descrever a atuação da enfermagem na prescrição de medicamentos ao paciente da atenção primária. **MÉTODO:** Trata-se de uma estudo descritivo, realizado no mês de junho de 2024, usando dados secundários a partir das bibliotecas virtuais Google Scholar e Scielo, os descritores utilizados foram “Prescrições de medicamentos”, “Enfermagem” e “Papel do Profissional de enfermagem”, combinados com o operador booleanos “AND”. Após a leitura de títulos e resumos, 15 artigos foram elegíveis e desse total, 10 foram aproveitáveis para a construção teórica. **RESULTADOS:** A equipe de enfermagem da atenção primária, especificamente o enfermeiro, pode executar o ato de prescrever determinados medicamentos conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e programas de saúde pública. A sua atuação em prescrever medicamentos está nas linhas de cuidados sendo elas, saúde do adulto, prescrição de imunobiológicos para crianças e idosos e saúde da mulher onde abrangem o pré-natal, puerpério, climatério e menopausa. Perante essa afirmativa, a lei nº 7498, de 25 de junho de 1986 e a portaria de nº 2436, de 21 de setembro de 2017 fornecem o embasamento legal para tal conduta. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** A enfermagem têm um papel muito importante quanto à prescrição de medicamentos na atenção primária e essa vertente de atuação profissional deve ser precedida de conhecimento específico na área de farmacologia e, de preferência, com base em uma especialização em Prescrição de Medicamentos por Enfermeiros nos Serviços Públicos de Saúde, pois assim o mesmo terá mais embasamento e segurança para/com o paciente a fim de evitar eventos como as iatrogenias medicamentosas que podem causar risco de vida ao cliente.